

ATO ADMINISTRATIVO N.º 115/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 28788/2016, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 04.01.2016, à Sra. Ormandir Silva Borges, RG n.º 0169504-5/SJ-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Cid de Campos Borges, ocorrido em 04.01.2016, aposentado pelo extinto Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT, enquadrado no cargo de Profissional Técnico Nível Superior Serviços Saúde SUS, Classe "B", Nível "09", 20 (vinte) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 45d87f7d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar